



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>17 ABR. 2013</p> <p><i>Dep. Flávio Lemos</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2013/SRH/GAB/PLAE</p>	Indicação	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

**INDICA AO SRº COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA O POLICIAMENTO OSTENSIVO NO CONJUNTO HABITACIONAL HABITA BRASIL E NOS BAIRROS SÃO SEBASTIÃO I E II NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO.**

Indica ao Srº Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia o policiamento ostensivo no conjunto habitacional Habita Brasil e nos Bairros São Sebastião I e II, no município de Porto Velho.

### JUSTIFICATIVA

## Portas abertas para você

A sociedade rondoniense, devido ao aumento da criminalidade, clama cada vez mais por segurança e exige a presença mais efetiva do poder público para manter ou restabelecer a ordem pública.

A taxa de crescimento populacional, juntamente com a construção das usinas do Madeira aliado a outras variáveis, resultou no aumento da taxa de criminalidade no município de Porto Velho.

Assim, os serviços de policiamento ostensivo, que consistem na atividade de manutenção da ordem pública, não podem ser tratados como eram no passado, e precisam, portanto, estar inseridos a esse novo contexto. O Estado, através dos órgãos elencados na Constituição Federal, tem o dever de propiciar segurança aos cidadãos, contando com a colaboração de toda a sociedade. Policiamento ostensivo é a atividade de manutenção da ordem pública executada com exclusividade pela Policia Militar, observando características, princípios e variáveis próprias, visando tranquilidade pública, sendo de fundamental importância para prevenir atos ilícitos, preservar a ordem pública e reprimir os crimes praticados de forma imediata.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2013.

*Flávio Lemos*  
Deputado - PR